



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

**CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB**

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

**MÊS DE REFERÊNCIA – NOVEMBRO / 2023**

Data da última alteração: 09 / 11 / 2023

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                             | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                           | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|---|--------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 01.274.126/0001-17 | D-OXXI NORDESTE LTDA                            | CONTRATO Nº 044/23 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022) | 23-00943-8   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ESTADO DA PARAIBA, PELO PERÍODO DE 2(DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 21.1.2 E 21.5 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, ITEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INC. III, DA 8.666/93, BEM COMO O INC. I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/12396). | 25 DE SETEMBRO DE 2023          | <b>25 DE SETEMBRO DE 2025</b>  | 27 DE SETEMBRO DE 2023    | <b>26 DE SETEMBRO DE 2025</b> | SES                            |
| 01.334.407/0001-18 | CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA - ME | CONTRATO Nº 0078/2020                             | 20-02101-1   | DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DENOTANDO "ABANDONO" E INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME FATOS ALEGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/12419. | INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO DA LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0078/2020, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01(UM) ANOS E 06(SEIS) MESES (CLÁUSULA  | 05 DE JULHO DE 2022             | <b>05 DE JANEIRO DE 2024</b>   | 06 DE JULHO DE 2022       | <b>06 DE JANEIRO DE 2024</b>  | CAGEPA                         |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                       | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                          | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|--|--------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                    |   |  |              |   | 12.1, subitem 12.4.3), COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8666/93 E DA LEI 9.697/12.   |                                 |                                |                           |                                |                                |
| 01.945.326/0001-54 | CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP       | CONTRATO Nº 29/2022                              | 22-01772-1   | DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS QUE CONFIGURARAM TRANSGRESSÃO AO CONTRATO E AO ARCABOUÇO JURÍDICO  | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  | 26 DE SETEMBRO DE 2023          | <b>27 DE MARÇO DE 2024</b>     | 26 DE SETEMBRO DE 2023    | <b>28 DE MARÇO DE 2024</b>     | SUPLAN                         |
| 02.297.146/0001-76 | CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA | CONTRATO PJU Nº 69/2021                          | 21-01126-2   | ARTIGO 77 C/C ARTIGO 78, INCISOS I, II, III, E VII; E ARTIGO 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO 69/2021, ITEM 10.2, ALÍNEAS "A", "D", "E" E "G" REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO REITERADO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93                                       | 26 DE JANEIRO DE 2023           | <b>25 DE JANEIRO DE 2025</b>   | 26 DE JANEIRO DE 2023     | <b>26 DE JANEIRO DE 2025</b>   | SUPLAN                         |
| 02.297.146/0001-76 | CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA | CONTRATO PJU Nº 53/2021                          | 21-00646-8   | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.   | MULTA; SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 053/2021 | 08 DE FEVEREIRO DE 2023         | <b>07 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | 08 DE FEVEREIRO DE 2023   | <b>08 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | SUPLAN                         |
| 02.472.743/0001-90 | DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI       | PAAR Nº 0023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 | 21-01654-9   | FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP) NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021  | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS  | 13 DE AGOSTO DE 2022            | <b>12 DE AGOSTO DE 2024</b>    | 25 DE AGOSTO DE 2022      | <b>13 DE AGOSTO DE 2024</b>    | SEAD                           |
| 02.503.487/0001-50 | FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA ME               | CONTRTAO Nº 28/2020                              | 20-01592-5   | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.   | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS.   | 27 DE ABRIL DE 2022             | <b>27 DE ABRIL DE 2024</b>     | 28 DE ABRIL DE 2022       | <b>28 DE ABRIL DE 2024</b>     | SUPLAN                         |
| 02.600.407/0001-85 | CONSTRUTO RA LOREZONI LTDA                | CONTRATO Nº PJ-037/2022                          | 22-02873-1   | ATRASO INJUSTIFICADO NO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS   | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ART. 87, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-                                       | 02 DE SETEMBRO DE 2023          | <b>02 DE SETEMBRO DE 2025</b>  | 04 DE SETEMBRO DE 2023    | <b>03 DE SETEMBRO DE 2025</b>  | DER                            |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME   | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|-------------------------|--------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                    |   |                         |              |   | 2022/07060.   |                                 |                                |                           |                                |                                |
| 05.635.291/0001-08 | BAKER HUGHES ENERGY TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA. ("BHET") E BAKER HUGHES DIGITAL SOLUTIONS GMBH | PROFORMA INVOICE        | -            | DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. ENTREGOU COMO PERFEITO EQUIPAMENTO EVIDENTEMENTE DEFEITUOSO OU INADEQUADO PARA O USO.                            | A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO PARA LICITAR E IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, PELO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL EXPLICITADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SUAP 12345.004054.202165 E CONFORME RECOMENDADO NO PARECER 128/2023 - PG/REITORIA DE 24 DE MAIO DE 2023, COM BASE NO ART. 77 E ART. 87, III, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, E INSCRIÇÃO NO CAFIL DO ESTADO DA PARAÍBA, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.697/12, PELO PRAZO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, COM PEDIDO DE CONVERSÃO EM DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE EM CASO DE NÃO CORREÇÃO DOS VÍCIOS. | 09 DE AGOSTO DE 2023            | <b>09 DE FEVEREIRO DE 2024</b> | 09 DE AGOSTO DE 2023      | <b>10 DE FEVEREIRO DE 2024</b> | UEPB                           |
| 06.081.565/0001-27 | SANTA JÚLIA INCORPORAORA E CONSTRUTORA LTDA EPP   | CONTRATO Nº 82/2020     | 20-03472-5   | IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA EMPRESA.  | RESCISÃO UNILATERAL, MULTA, SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO A INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.  | 23 DE MAIO DE 2022              | <b>23 DE MAIO DE 2024</b>      | 26 DE MAIO DE 2022        | <b>24 DE MAIO DE 2024</b>      | SUPLAN                         |
| 06.081.565/0001-27 | SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP  | CONTRATO Nº 83/2020     | 20-03473-3   | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.  | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.   | 11 DE ABRIL DE 2022             | <b>11 DE ABRIL DE 2024</b>     | 11 DE ABRIL DE 2022       | <b>12 DE ABRIL DE 2024</b>     | SUPLAN                         |
| 06.230.710/0001-94 | CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI  | CONTRATO Nº 47/2021     | 21-02126-1   | DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE CONFIGURARAM TRANSGRESSÃO AO CONTRATO E AO ARCABOUÇO JURÍDICO | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93   | 01 DE JUNHO DE 2023             | <b>02 DE DEZEMBRO DE 2023</b>  | 13 DE JUNHO DE 2023       | <b>03 DE DEZEMBRO DE 2023</b>  | SUPLAN                         |
| 07.396.733/0001-36 | MARINGA   | PAAR Nº                 | 21-01654-9   | FALSA DECLARAÇÃO DE   | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE   | 28 DE JANEIRO DE                | <b>27 DE JANEIRO</b>           | 17 DE                     | <b>28 DE JANEIRO</b>           | SEAD                           |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME   | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO   | CADASTRO CGE        | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|---|---------------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
|                    | HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA         | 0022/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021, PROCESSO Nº 19.000.02647 9.2020         |                     | ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP) NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021   | LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS   | 2023                            | DE 2025                        | OUTUBRO DE 2023           | DE 2025                   |                                |
| 09.210.219/0001-90 | PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME (DENTAL CAJAZEIRAS)   | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021/MPPB/PGJ                                    | SEM CADASTRO NA CGE | INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU OS ITENS SOLICITADOS, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA SEXTA DA ARP Nº 06/2021/MPPB/PGJ.  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ARP Nº 006/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.073017. | 12 DE MAIO DE 2023              | 12 DE MAIO DE 2025             | 19 DE MAIO DE 2023        | 13 DE MAIO DE 2025        | MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  |
| 10.655.938/0001-01 | CAVALCANTE & CIA LTDA                                       | PAAR Nº 0040/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022, PROCESSO Nº 19.000.00827 6.2020 | 22-00172-4          | NÃO MANUTENÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇO, CARACTERIZADA PELA NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA AO LANCE VENCEDOR PARA O ITEM 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022   | SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES  | 14 DE SETEMBRO DE 2023          | 13 DE JANEIRO DE 2024          | 17 DE OUTUBRO DE 2023     | 13 DE JANEIRO DE 2024     | SEAD                           |
| 11.192.191/0001-57 | CTMS TELECOMUNICAÇÕES LTDA                                  | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023  | 23.00978-8          | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FALSOS, MAS ESPECIFICAMENTE AS CERTIDÕES DO CREA/PB Nº 22220322727/2022, 2221220633/2023 E 2220530564/2023, NO CURSO DO CERTAME LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. | SUSPENSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS ANOS), COM FUNDAMENTO NO ART 209, IV DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA/ RILC E ART 83, III DA LEI 13.303/2016  | 16 DE AGOSTO DE 2023            | 16 DE AGOSTO DE 2025           | 18 DE SETEMBRO DE 2023    | 17 DE AGOSTO DE 2025      | CIA DOCAS                      |
| 11.589.693/0001-16 | WANDERLY SOARES DE SOUZA – EPP (OXENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS) | CONTRATONº 0006/2018  | 18-00438-5          | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL  | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO  | 28 DE NOVEMBRO DE 2018          | 28 DE NOVEMBRO DE 2023         | 04 DE DEZEMBRO DE 2018    | 29 DE NOVEMBRO DE 2023    | POLÍCIA MILITAR                |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                                   | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                                      | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|--|--------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
|                    |   |  |              |  | CONTRATUAL, C/CO ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA);<br>Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida, correspondente a R\$6.045,35 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco centavos), conforme previsto no item 10 do instrumento<br>CONTRATUAL, C/CO ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS ITENS 11,0, 12,0 E 32,0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL;<br>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR<br><br>(CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO<br>CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012.<br>(PROCESSO Nº 15.000.000046.2018) |                                 |                                |                           |                           |                                |
| 12.520.483/0001-34 | MEIRELLES<br>DISTRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTOS<br>LTDA | PAAR Nº<br>0005/2022,<br>PREGÃO<br>ELETRÔNICO Nº<br>009/2020 | 20-00468-1   | NÃO MANUTENÇÃO DE SUA PROPOSTA, CARACTERIZADA PELO PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA OS ITENS 02 E 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020 | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESRECONHECIDO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES   | 11 DE SETEMBRO DE 2023          | 10 DE JANEIRO DE 2024          | 17 DE OUTUBRO DE 2023     | 11 DE JANEIRO DE 2024     | SEAD                           |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                                       | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                          | CADASTRO CGE     | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|--|------------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 12.520.483/0001-34 | MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA              | PAAR Nº 0006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 | 20-00468-1       | FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP) NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020      | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS   | 03 DE FEVEREIRO 2023            | <b>02 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | 01 DE MARÇO DE 2023       | <b>03 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | SEAD                           |
| 14.976.728/0001-68 | CONSTRUTOR A CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP           | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015            | SEM CADASTRO CGE | CLÁUSULA SÉTIMA (ITEM 7.12; 7.13) S C/C, CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (SUBITEM 16.1.2-ALÍNEA "E", ITEM 16.5. | I – MUTA DE 15% SOBRE O VALOR EXPRESSO NA ORDEM DE EXECUÇÃO DESERVIÇOS Nº 003.10/2016.<br>II – IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS.  | 30 DE ABRIL DE 2019             | <b>29 DE ABRIL DE 2024</b>     | 19 DE JUNHO DE 2019       | <b>30 DE ABRIL DE 2024</b>     | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA |
| 15.033.987/0001-18 | D&P COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE HIGIENE LTDA | CONTRATO Nº 0060/2019                            | 19-02202-6       | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL   | <b>MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO</b></b></b> | 21 DE FEVEREIRO DE 2020         | <b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | 04 DE MARÇO DE 2020       | <b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | POLÍCIA MILITAR                |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME  | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO   | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|---|--------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                    |  |   |              |  | <b>DE05 (CINCO) ANOS</b> , INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019)   |                                 |                                |                           |                                |                                |
| 15.348.142/0001-11 | UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA   | PAAR Nº 0033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, PROCESSO Nº 19.000.02554 7.2020 | 22-00177-5   | DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA QUANTO À ADESAO AO SIMPLES NACIONAL (REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADO E ALÍQUOTA DE IMPOSTO DE 12,33%), BENEFICIANDO-SE INDEVIDAMENTE DOS PRIVILÉGIOS CONCEDIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 | SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS   | 13 DE SETEMBRO DE 2023          | <b>12 DE SETEMBRO DE 2025</b>  | 13 DE SETEMBRO DE 2023    | <b>13 DE SETEMBRO DE 2025</b>  | SEAD                           |
| 19.776.521/0001-63 | DS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL EIRELI (DS & ASSOCIADOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL | CONTRATO Nº 0322/2021   | NÃO EXISTE   | DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DENOTANDO "ABANDONO" E INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME FATOS ALEGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/13196.   | INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO A LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0322/2021 (CLÁUSULA 11.1), E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8.666/93 E DA LEI 9.697/12. | 03 DE FEVEREIRO DE 2023         | <b>03 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | 08 DE FEVEREIRO DE 2023   | <b>04 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | CAGEPA                         |
| 20.174.368/0001-83 | 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI                                       | CONTRATO Nº 0245/2021   | 21-00965-0   | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CONFORME PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nºs: CGP-PRC-2022/24015, CGP-PRC-2023/19629 e CGP-PRC-2023/24164.  | INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, COM BASE NO ART. 218, § 1º, INCISO I, CONFORME O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 00245/2021, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PELO PRAZO DE   | 04 DE JULHO DE 2023             | <b>04 DE JULHO DE 2024</b>     | 18 DE JULHO DE 2023       | <b>05 DE JULHO DE 2024</b>     | CAGEPA                         |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF          | RAZÃO SOCIAL / NOME                             | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                                | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|---------------------|---|--|--------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
|                     |   |  |              |  | 01 (UM) ANO, COM FULCRO NO ARTIGO 83 INCISO III DA LEI 13.303/2016.  |                                 |                                |                           |                               |                                |
| 22.226.670/0001-63  | R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA | CONTRATO Nº 0012/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0241/2021) | 22- 02398-4  | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 6 MESES, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO. INCLUINDO-O NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NOS ITENS 9.1.4 E 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS ARTIGOS 86 E 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS ARTIGOS 3º, I, II, 6º, I, III DA LEI ESTADUAL Nº 9.697/2012, BEM COMO NOS ARTIGOS 32, 33, III, VII, 34, § 1º, 35, IV, 36, IV, "A" E "B" E 51 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE (PROCESSO ADMINISTRATIVO PAAR Nº 0001.2023) | 09 DE OUTUBRO DE 2023           | <b>06 DE ABRIL DE 2024</b>     | 09 DE OUTUBRO DE 2023     | <b>07 DE ABRIL DE 2024</b>    | CORPO DE BOMBEIROS             |
| 23.680.034/00 01-70 | D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI                       | PAAR Nº 0021/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021       | 21-01654-9   | FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)  | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS  | 20 DE SETEMBRO DE 2022          | <b>19 DE SETEMBRO DE 2024</b>  | 01 DE MARÇO DE 2023       | <b>20 DE SETEMBRO DE 2024</b> | SEAD                           |
| 23.782.319/0001-11  | TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -ME          | PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/20                            | 20-03050-9   | DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DENOTANDO "ABANDONO" E INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME FATOS ALEGADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CGP-PRC-2021/11099 E CGP- PRC-2021/32744 | APLICAÇÃO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA PARCELA NÃO EXECUTADA DO CONTRATO, INCISO II DO ART. 217 E INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITA, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO DA LEI 13.303/16 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0171/2020, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO  | 13 DE DEZEMBRO DE 2021          | <b>13 DE DEZEMBRO DE 2023</b>  | 07 DE DEZEMBRO DE 2021    | <b>14 DE DEZEMBRO DE 2023</b> | CAGEPA                         |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                     | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO  | CADASTRO CGE        | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|--|---------------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                    |   |  |                     |  | DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM FULCRO NO INCISO III DO ART. 87 E INCISOS II E III DO ART. 88 DA LEI 8.666/93 E DA LEI 9697/12  |                                 |                                |                           |                                |                                |
| 26.570.361/0001-67 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA    | CONTRATO Nº 209/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021. ART Nº 15/2022; ORDEM DE UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 0322/2022 - ITENS | SEM CADASTRO CGE    | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL  | SUSPENSÃO TEMORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SES E ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITENS 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, TEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INCISO III DA 8666/93, BEM COMO O INC I DO ART. 2º DA LEI 9697/2012, (PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.000.006165.2020) | 03 DE JUNHO DE 2023             | <b>03 DE JUNHO DE 2025</b>     | 07 DE JUNHO DE 2023       | <b>04 DE JUNHO DE 2025</b>     | SES                            |
| 26.889.181/0001-42 | S D DE A FERREIRA & CIA LTDA            | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021/MPPB/PJ  | SEM CADASTRO NA CGE | INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU O ITEM SOLICITADO, DESCUMPRINDO O § 1º DA CLÁUSULA QUINTA DA ARP Nº 029/2021/MPPB/PJ.                            | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ARP Nº 029/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.015579.  | 31 DE MARÇO DE 2023             | <b>31 DE MARÇO DE 2025</b>     | 05 DE MAIO DE 2023        | <b>01 DE ABRIL DE 2025</b>     | MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  |
| 28.209.201/0001-12 | CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI | CONTRATO Nº 105/2021   | 21-04932-7          | DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS QUE CONFIGURARAM TRANSGRESSÃO AO CONTRATO E AO ARCABOUÇO JURÍDICO | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  | 05 DE JULHO DE 2023             | <b>06 DE JULHO DE 2024</b>     | 06 DE JULHO DE 2023       | <b>07 DE JULHO DE 2024</b>     | SUPLAN                         |
| 28.997.034/0001-11 | MULT NORDESTE COMERCIO                  | CONTRATO Nº 046/2019   | 19-01420-1          | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL  | <b>MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO,</b>  | 21 DE FEVEREIRO DE 2020         | <b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | 04 DE MARÇO DE 2020       | <b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | POLICIA MILITAR                |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                           | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL    | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|-------------------------|--------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------------|
|                    | EIRELI - ME                                   |                         |              |  | CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); <b>MULTA COMPENSATORIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO,</b> CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGADO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS,</b> INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIAE NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 EAINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSIONº 15.000.000063.2019) |                                 |                                |                           |                              |                                |
| 32.989.197/0001-20 | CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP | CONTRATO Nº 0006/2021   | 20-01270-8   | DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DENOTANDO "ABANDONO" E INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME FATOS ALEGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/09818. | APLICAÇÃO DE MULTA DE 3,00% (TRÊS POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL CONTRATADO, POR DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA OBJETO DA LICITAÇÃO, INCISO VII DO ART. 217 do RILCC, E A INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS  | 08 DE JULHO DE 2022             | <b>08 DE JANEIRO DE 2024</b>   | 13 DE JULHO DE 2022       | <b>09 DE JANEIRO DE 2024</b> | CAGEPA                         |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF     | RAZÃO SOCIAL / NOME                | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO     |
|----------------|------------------------------------|-------------------------|--------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
|                |                                    |                         |              |  | DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO DA LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0006/2021, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PELO PRAZO DE 01(UM) ANOS E 06(SEIS) MESES (CLÁUSULA 12.4.3), COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8666/93 E DA LEI 9.697/12. |                                 |                                |                           |                           |                                    |
| 020.667.704-93 | GLORIA GEANE DE OLIVEIRA FERNANDES |                         | -            | EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUIZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA | SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS-MULTA CIVIL (02)DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETA OU INDIRETA, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA            | 27 DE MAIO DE 2021              | 27 DE MAIO DE 2026             | 29 DE JULHO DE 2021       | 28 DE MAIO DE 2026        | PGE DESPACHO Nº PGE-DES-2021/00081 |
| 029.286.734-40 | WANDERLY SOARES DESOUSA            | CONTRATO Nº 0006/2018   | 18-00438-5   | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL  | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE R\$6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O                     | 28 DE NOVEMBRO DE 2018          | 28 DE NOVEMBRO DE 2023         | 04 DE DEZEMBRO DE 2018    | 29 DE NOVEMBRO DE 2023    | POLÍCIA MILITAR                    |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME    | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                        | CADASTRO CGE        | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|------------------------|--|---------------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
|                    |                        |  |                     |   | VALOR CORRESPONDENTE À PARTENÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35(SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS ETRINTA E CINCO CENTAVOS),CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGADOS ITENS 11,0, 12,0 E 32,0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL;<br>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTADECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000046.2018) |                                 |                                |                           |                           |                                |
| 45.043.648/0001-83 | WEB DISTRIBUIDORA LTDA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/MPPB/PGJ | SEM CADASTRO NA CGE | ENTREGOU CARTUCHOS DEFEITUOSOS E NÃO REALIZOU A SUBSTITUIÇÃO, DESCUMPRINDO O § 3º DA CLÁUSULA QUINTA DA ARP Nº 005/2022/MPPB/PGJ. | MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO PEDIDO, CORRESPONDENTE A R\$ 439,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALÍNEAS "C" E "E" DA ARP Nº 005/2022, CONFORME  | 30 DE MARÇO DE 2023             | 30 DE MARÇO DE 2025            | 05 DE MAIO DE 2023        | 31 DE MARÇO DE 2025       | MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF     | RAZÃO SOCIAL / NOME                     | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|----------------|---|-------------------------|--------------|---------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                |   |                         |              |                                       | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.058089.   |                                 |                                |                           |                                |                                |
| 048.528.334-43 | DIOGO HENRIQUE CARNEIRO DACUNHA MARQUES | CONTRATO Nº 0060/2019   | 19-02202-6   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | <b>MULTA MORATORIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E O ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATORIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019)</b> | 21 DE FEVEREIRO DE 2020         | <b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | 04 DE MARÇO DE 2020       | <b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | POLÍCIA MILITAR                |
| 066.682.784-26 | PAULO PIRES CARNEIRO DA CUNHA NETO      | CONTRATO Nº 0060/2019   | 19-02202-6   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | <b>MULTA MORATORIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>   | 21 DE FEVEREIRO DE 2020         | <b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | 04 DE MARÇO DE 2020       | <b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | POLÍCIA MILITAR                |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF     | RAZÃO SOCIAL / NOME          | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|----------------|------------------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                |                              |                         |              |                                       | E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO)</b> SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS</b> , INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019) |                                 |                                |                           |                                |                                |
| 105.143.874-83 | JOANA D'ARC DA SILVA ALMEIDA | CONTRATO Nº 046/2019    | 19-01420-1   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | <b>MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO)</b> SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA) <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO)</b> SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO,  | 21 DE FEVEREIRO DE 2020         | <b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | 04 DE MARÇO DE 2020       | <b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | POLÍCIA MILITAR                |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF     | RAZÃO SOCIAL / NOME         | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO      |
|----------------|-----------------------------|-------------------------|--------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
|                |                             |                         |              |   | CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;<br><b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE05 (CINCO) ANOS,</b><br>INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NOART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000063.2019) |                                 |                                |                           |                           |                                     |
| 146.193.004-97 | JOAO BOSCO NONATO FERNANDES | -                       |              | EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUÍZO DO(A)5ª VARA MISTA DE SOUSA | SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE05 (CINCO) ANOS- MULTA CIVIL (02)DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETOS OU INDIRETOS, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE03ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA  | 27 DE MAIO DE 2021              | 27 DE MAIO DE 2026             | 29 DE JULHO DE 2021       | 28 DE MAIO DE 2026        | PGE DESPACHO NºPGE- DES- 2021/00081 |